

Nº 166 - JULHO/2022

INDICADORES

ÍNDICES DE PREÇOS	2020	2021	mai/22	jun/22	2022
INPC (IBGE)	5,45%	10,16%	0,45%	0,62%	7,86% ▼
IPCA (IBGE)	4,52%	10,06%	0,47%	0,67%	7,96% ▼
IPC (FIPE)	5,62%	9,74%	0,42%	0,28%	7,77% ▼

Fontes: IBGE, FIPE, BANCO CENTRAL e INSTITUTO SEMESP

	2020	2021	mai/22	jun/22	2022
META TAXA SELIC (% a.a.) fim de período	2,00%	9,25%	12,75%	13,25%	13,75% ▲
TAXA DE CÂMBIO (R\$/US\$) fim de período	5,17	5,58	4,73	5,24	5,09 ▲

Fonte: BANCO CENTRAL

	2020	2021	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO (% de crescimento)	-3,88%	4,62%	1,51% ▲

Fonte: BANCO CENTRAL

	2021	jun/22	ACUMULADO MAR/22 a FEV/23
CESTA DE ÍNDICES (INPC / IPC)	9,95%	0,45% ▲	3,76%

Fonte: INSTITUTO SEMESP

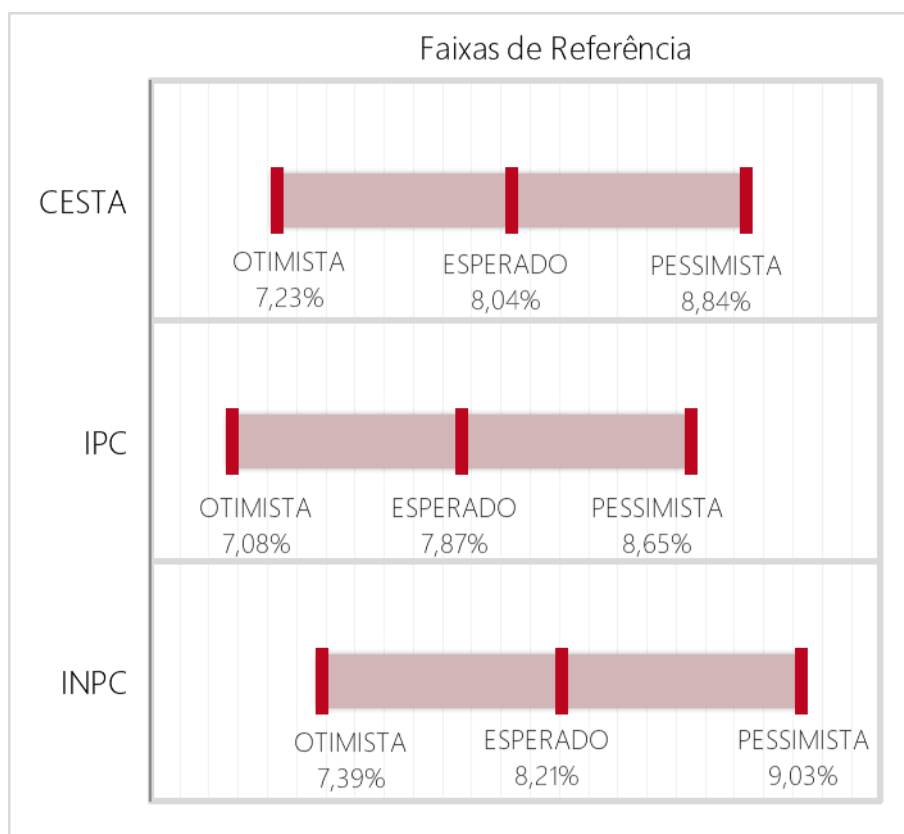


Rua Cipriano Barata, 2431 | Ipiranga
Ipiranga - São Paulo - SP | CEP 04205-002
Tel. 11 2069.4444 | www.semesp.org.br

PROJEÇÕES SEMESP

	PROJEÇÕES SEMESP		
	ESPERADO	PESSIMISTA	OTIMISTA
INPC - IBGE (01/03/2022 a 28/02/2023)	8,21% ▼	9,03%	7,39%
IPC - FIPE (01/03/2022 a 28/02/2023)	7,87% ▼	8,65%	7,08%
CESTA DE ÍNDICES (01/03/2022 a 28/02/2023)	8,04% ▼	8,84%	7,23%

Fonte: INSTITUTO SEMESP



Conforme o modelo de projeção do SEMESP, baseado nos indicadores macroeconômicos consolidados até junho de 2022 e projetados pelo mercado, estima-se que a média dos índices de preço ao consumidor INPC/IBGE e IPC/FIPE, no período acumulado de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, base para o reajuste dos professores e auxiliares, deve ficar em torno de 8,04%.

LEGENDA

- Crescimento no índice em relação ao boletim anterior – impacto positivo. ▲
- Queda no índice em relação ao boletim anterior – impacto positivo. ▼
- Crescimento no índice em relação ao boletim anterior – impacto negativo. ▲
- Queda no índice em relação ao boletim anterior – impacto negativo. ▼
- Índice se manteve em relação ao boletim anterior. ●

Pesquisa realizada pela Assessoria Econômica do Semesp.

Boletim Econômico Semesp - Expediente

Assessoria Econômica Semesp

Estatísticos: **Kellen Morelli**

Maurício Morelli

Supervisão: **Rodrigo Capelato**